



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÊA-RS  
Protocolo nº. 31/202  
Data: 19/106/2002  
Ass. 5820

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

## PROJETO DE LEI Nº 50/ 2002 DE 07 DE JUNHO 2002.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
INCLUIR ATIVIDADE NA LEI Nº 1814,  
DE 02.10.01- LDO; NA LEI Nº 1824, DE  
30.11.01- LOA; E ABRE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO,  
PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e  
ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Poder Executivo autorizado a  
incluir Atividade na Lei nº 1814/2001- LDO, e na Lei 1824/2001- LOA,  
abrindo um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.928,61 (quatorze  
mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos), nos seguintes  
órgãos e rubricas:

03- Secretaria Municipal de Administração;

02- Fundo de Previdência Social;

09.272.0032.2114- Manutenção da atividade de juros deságios de aplicação  
financeira;

3.3.90.23.01- Juros deságios e desconto sobre as aplicações financeiras

.....R\$5.693,74

04- Secretaria Municipal de Finanças;

01- Secretaria Municipal de Finanças;

04.124.0012.2115- Manutenção de atividade juros deságios de aplicações  
financeiras.

3.3.90.23.01- Juros deságios e desconto sobre as aplicações financeiras.

.....R\$ 1.941,33

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01- Manutenção do FUNDEF



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÉA

12.361.0047.2117- Manutenção de atividade de juros deságios de aplicação financeira.

3.3.90.23.01- Juros deságios e descontos sobre as aplicações financeiras .....R\$ 1.349,60

12.361.0047.2116- Manutenção de atividade de juros deságios de aplicação financeira

3.3.90.23.01- Juros deságios e descontos sobre as aplicações financeiras .....R\$ 72,83

07- Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social

    01- Fundo Municipal de Saúde- Recursos Vinculados

10.301.0107.2118- Manutenção da atividade de juros deságios de aplicações financeiras- Municipalização Plena

3.3.90.23.01- Juros deságios e descontos sobre as aplicações financeiras .....R\$ 2.165,14

10.301.0107.2119- Manutenção de atividade de juros deságios de aplicações financeiras- Alta Complexidade.

3.3.90.23.01- Juros deságios e descontos sobre as aplicações financeiras .....R\$ 3.705,97

**OBJETIVO-** Contabilizar os deságios das aplicações financeiras, em função das mudanças introduzidas pelo Banco Central, através da Instituição Normativa nº 365, do Conselho Monetário Nacional, de 31 de Maio de 2002.

**Art. 2º-** Servirão de recursos para cobertura financeira do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior:

- a) Superávit financeiro vinculado ao FAPS, não utilizado no exercício anterior, até saldo livre, no valor de ..... R\$ 5.693,74;
- b) O auxílio de Convênio de Municipalização de Alta Complexidade, no valor de ..... R\$ 3.705,97;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

c) Redução de Dotação Orçamentária do seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Finanças:  
06.124.0012.2017- Manutenção do órgão de finanças;  
3.3.90.22.00.00- outros encargos sobre a dívida por contrato ..... R\$ 1.000,00  
08.843.0105.2016- Amortização da dívida Fundada  
3.2.90.21.00.00- Juros sobre a dívida por Contrato ..... R\$ 941,33

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
12.361.0047.2034- Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental.  
3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica ..... R\$ 72,83  
12.361.0047.2051- Manutenção do Ensino Fundamental  
3.3.90.00.00- outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica ..... R\$ 1.349,60

Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social  
10.301.2107.2072- Manutenção Profissionais na área da Saúde-  
Municipalização Plena.  
3.3.90.39.00.00- outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica ..... R\$ 2.165,14

**Art. 3º-** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 07 de Junho de 2002.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÉA

**JUSTIFICATIVA**

Em 31 de maio último, o Banco Central, através do Conselho Monetário Nacional, baixou a Instituição Normativa nº 365, pela qual estabeleceu deságio nas aplicações financeiras.

A proposição tem por finalidade contabilizar os deságios das aplicações financeiras do Município, conforme a citada Instrução Normativa nº 365.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, RS, 07 de Junho 2002.

  
Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SERAFINA CORRÉA-RS

Comissão Especial-Data: 24/06/02

PMDB: 

PPB: 

PFL: 

  
PSDB - SC